N.º 344. Anno de 1830.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

TERÇA FEIRA 23 DE MARÇO. *S. Felis e seos Companheiros Mm.*

Preamar as 3 horas e 42 minutos da tarde.

O Compadre surdo ao Compadre mudo.

CARTA TERCEIRA:

MUito me contas, meu Compadre mudo, desse Advogado em todas as apparencias Portuguez: isso naõ me dá cuidado: como é para ti, e naõ para elle, e sua sucia, que eu escrevo, bem se podem inforcar, e deixando aos Juizes de Paz, que lhes façaõ os suffragios, vamos à outro assumpto.

Estamos neste pobre Recife, e na Provincia toda sobremaneira carregados de governantes, e agentes de governantes, e nada menos ha, do que governo: tudo quanto vemos, e observamos prova, que naõ ha administraçaõ, e que todo o apparato de Authoridades, Meirinhos, Escrivães, Soldados, Juizes de Paz, Officiaes de quarteirões saõ meras farças theatraes, que só servem de enterter o Publico, sacar dinheiro. e gravar o Povo. Todas as Cidades bem regidas, e policiadas tem o mais escrupuloso cuidado, e zelo da saude publica, removendo todas as cousas, que possaõ augmentar, ou desenvolver a malignidade da athmosfera, e a influencia dos miasmas. inseparaveis dos grandes povoados, e da accumulaçaõ das immundices: d'aqui teve principio o estabelecimento das Municipalidades, que velaõ sobre o asseio, e limpeza das ruas, e arrebaldes, e os Tribunaes da saude, a quem incumbe a observancia das quarentenas. Em Pernambuco tudo se tem feito, e criado segundo os Almanaques sem mais objecto, que alimentar sycophantas, e parasitos, que nada cuidaõ do cumprimento de deveres, que elles estaõ no habito inveterado de considerar como meramente nomináes. E' por esta razaõ, por este criminoso abandono de taõ sagradas obrigações, que havendo arribado la para as Candeias uma embarcaçaõ carregada de infelices, que arrancados violentamente a suas familias, á seus parentes, e amigos, e sua patria, vem levantar sobre seu sangue, sobre seus ossos a fortuna iniqua de outros homens, vimos todos entrar por estas ruas quatro carros de negros enfermos a morrer, e entre elles algum branco, sem contar outros, que ainda que enfermos podiaõ, ou eraõ forçados a vir com seus pés, e foraõ levados para algum armazem sombrio, e empestado no meio desta Cidade, sem que nem a Municipalidade, nem o Tribunal da saude, nem os Juizes de Paz, nem alguma outra Authoridade Civil, ou Militar tomasse a indispensavel medida para forçar a quarentena adoptada em toda parte, justa. e necessaria para toda a embarcaçaõ de negros, e muito mais ainda para uma, que a vista de todos os olhos vinha prenhe de enfermidades, e de morte.

Deixemos de parte as circunstancias da viagem, que, como nasci surdo, naõ estou no caso de ouvir o como foi. Mas a humanidade se recente do espectaculo doloroso, que appresentaõ essas victimas infelices da avareza, e da cubiça; e do prospecto ominoso de uma epidemia, que deve por força ser o rezultado de semelhante desmazelo. Ja vi um escripto de certa pessoa do aterro da Boa Vista, dizendo, que tudo estava alli assustado por se dizer, que Antonio Bernardo Rodrigues Sette está enfermo de uma doença de Angola, que nunca se ha visto nesta Provincia; e como naõ ha de ser assim? Jamais as ruas do Recife se viraõ taõ inundadas de negros novos, como agora, sem passarem nem um só dia de quarentena. Bem sei, que hoje naõ falta, quem combata como inutil, e ocioso, e mesmo prejudicial o estabelecimento das quarentenas; mas em quanto se naõ demonstrar esta teoria por factos bem averiguados, naõ se deve dar ouvidos ás vozes da cobiça contra as determinações da experiencia actual. Nenhuma Naçaõ tem mais zelo dos seus interesses mercantis, do que a Inglaterra, França, e os Estados Unidos do Norte; mas nada é capaz de fazelos relaxar as regras rigorosas da quarentena, quando se tracta de saude publica Mas que! Havemos de fazer estabelecimentos á Ingleza, á Franceza, e a Republicana!!! Isso naõ: nós ca' somos herdeiros de Portugal, e devemos fazer tudo a' Portugueza: vale mais, que morramos todos, do que que

alteremos os usos, e costumes do Rei-Velho. Por isto, meu querido Compadre mudo, é que, tendo a Natureza destinado nosso Paiz a ser o Paraizo terreste, o jardim da America, e a terra da immortalidade, nossos governantes, que taõ enormemente pezaõ sobre nos, trabalhaõ afincadamente para fazelo o lugar horroroso da desolaçaõ, e da morte. Ah! como tractaõ elles o objecto primario de sua creaçaõ! Que mal levado é o dinheiro, que dispendem os Povos para manter este espectaculo apparatoso de consumidores inuteis! Medicos da saude, se naõ quereis cumprir vossos deveres, deixai-nos. Màos Brazileiros adoptivos, Brazileiros indignos deste nome, que formaes agora a maioria effectiva da Camara Municipal, deixai, deixai esse honorifico lugar, que vós manchaes com vossa presença. Pernambucanos, tende mais decidido patriotismo, quando se tracta da eleiçaõ para empregos taõ relevantes: naõ digaes nunca, quando se tracta das cousas do Estado — Que me importa —. Esta expressaõ, em que os governantes ganhaõ tudo, e os governados tudo perdem, é a causa unica dos excessos da authoridade, e dos padecimentos do Povo. Perdoa, Compadre meu, esta effuzaõ da minha dor. E' a ti, que eu escrevo, era a ti só, que eu devia dirigir minhas palavras; porque as authoridades seguem emperradamente o caminho das suas prevaricações, sem cuidar muito nem pouco nas consequencias de semilhaute extravio.

As ruas desta Cidade mettem nojo, o lugar do mercado publido e' um montaõ de lixo, em depozito de ruinas, um alvergue da canalha perdida, deshonesta, e devassa, e um viveiro de orgias, e de crimes. E os Snrs. Municipaes, agentes da policia, e da saude, o que fazem? Que e' o que deviaõ fazer? Posturas, e mais posturas, tudo para os narizes delles. Basta por ora de saude publica: vamos a' outra cousa.

Ahi te mando esse N.° do Cruzeiro, e esse outro do Amigo diz que do Povo: vê essa noticia da morte do Prezidente da Bahia; vé as reflexões, que sobre ella fazem. Eu na verdade, Compadre, julgo mui criminosa essa acçaõ, que naõ pode deixar de ter uma grandissima transcendencia nas cousas publicas: o assassinio de um particular e' um mal gravissimo na Sociedade, o da primeira Authoridade de uma Provincia *sobe de ponto*, e traz consequencias incalculaveis; a mais somenos de todas e' a morte mesmo do individuo. Mas de que serve a cruzada, que esses Periodicos pregaõ contra republicanos, demagogos, que nada tem que vér com aquelle assassinato? Por ventura tantos Monarcas Russos, Musulmanos assim assassinados tiveraõ nunca, que queixar-se de farroupilhas, republicanos, e demagogos? Se[illegible] mais humildes servidores, seus mais affectados amigos os acabáraõ; porque esses Despotas absolutissimos se haviaõ por fim cançado de favorecelos, e de sofrer suas exageradas pertenções; ou mesmo porque esses abusos do poder tinhaõ por sua vez estendido a ponta do açoute sobre esses mesmos, que lho haviaõ posto nas mãos. Os Povos bem governados, e contentes jamais fizeraõ revoluções, o governo e' sempre o motor dellas: ninguem se expõe a' uma contingencia taõ desastrosa, como assassinar uma Authoridade de primeira ordem, se naõ quando se prefere o cadafalso aos insultos, e a' vergonha. Os Redactores do Cruzeiro, e Amigo do Povo fariaõ um grande serviço a' Naçaõ, e ao Governo, se pregassem verdades aos governantes de qualquer gerarquia, se lhes pregassem o cumprimento dos deveres, e a observancia da Constituiçaõ, e das Leis: o exemplo de moral, e de virtude, e o respeito ás pessoas, honra, e fazenda dos Cidadãos. Mas naõ, Snr.: sabe-se, que o morto Gordilho era na Bahia um violador das Leis e da Justiça, e um estragador das honras, e reputações mais bem estabelecidas; houve muitas queixas delle, foi chamado a' Corte, e voltou mais furioso para aquella Provincia; por se haver praticado com elle, o que com nemhum outro: houve informações, ou processo, saiu innocente, como se devia esperar: e qual ha sido o resultado? Uma feia morte, uma, ou muitas familias perdidas, e desgraçadas. De que serviráõ agora mil hecatombes? O mal sera' repetido, se os que governaõ naõ arrepiarem carreira, e naõ entrarem no caminho da honra, e da justiça; porque isto e', o que a historia de todos os tempos, e de todos os Povos nos ensina: todos os horrores, todas as tyrannias dos Imperadores Romanos, e Turcos naõ tem podido prevenir sua desgraça. Quando a nossa Constituiçaõ taõ sabia, como prudentemente deixou nas prerogativas da Corôa o direito de remover *ad libitum* esses empregados, é porque viu, que é sempre impraticavel o cumprimento da justiça legal contra pessoas de taõ alta cathegoria. Uma chusma de vis aduladores, e aspirantes, se collocaõ em roda delles; encobrem seus crimes os mais atrozes, levantaõ as calumnias mais sangrentas contra os queixosos, reduzem ao silencio por meio de ameaças áquelles, que poderiaõ appresentar-se na barra, cujo accesso lhes impedem por mil enredos e caminhos tortuosos, e caindo a diligencia em maõs de Ministros interessados por estes, ou aquelles motivos, sô admittem testemunhas d' entre os escravos do poder. O Prezidente refractario e' julgado um A[illegible]nho, suas concussões, seus peculatos [illegible] declarados exactidões de dever, e li[illegible] de mãos: o Povo pois continúa a gem[illegible] remedio, e de ordinario nunca um d[illegible]

do, ou um homem de sentimentos mui delicados, de um pondonor mui acrisolado, que busque em si mesmo com sacrificio da vida, e da fazenda uma vindicta illegitima, que os depozitarios lhes podiaõ legitimamente conceder, e que sem rasaõ lhe negaõ.

Tal e, o caso referido nesses numeros, que te remetto: nada ha de commum entre os Republicanos, e demagogos, e o assassino do Presidente Gordilho: e' o homem, que ataca violentamente a honra de uma familia; é o chefe della, que corajosa, ainda que criminosamente arreda um tigre do seu pasto. E a vista disto naõ seria muito melhor, que esses Periodicos gritassem contra as prevaricaçoes das Authoridades, e contra a tolerancia parcial do Ministerio? Isso naõ: isso fica nas attribuiçóes dos republicanos, e demagogos, que por esse lado seraõ sempre mui honrados, nem consentiraõ nunca, que a honra de suas mulheres, e filhas sejaõ sacrificadas as paixões libidinosas, e brutaes dos que governaõ. Mas pensarás tu, que esta parcialidade, e tolerancia com os crimes das Authoridades primarias, naõ se estende aos agentes subalternos? Pois ouve outro caso.

Hoje li o Cruzeiro de 12 do corrente Março, que naõ te remetto; por que naõ o tenho agora a maõ. Meu coraçaõ se sobrecolheu de espanto ao vèr a escandalosa informaçaõ, que o Capitaõ Antonio Lins Caldas, encarregado do Cammando do Corpo de Policia, deu a respeito da conducta do Major da Batalhaõ 19 da primeira Linha. Quem naõ ve a parcialidade, e espirito de corporaçaõ, com que procedeu aquelle Capitaõ? O Governador das Armas mandou-o tirar uma informaçaõ sobre o ataque feito pelo dicto Major a um Italiano, e sua mulher, que tinhaõ loja na rua Nova: e que faz o Capitaõ Toneo? Ouviu só o Major, a quem naõ devia ouvir em um caso em que elle estava compromettido; e isto por que naõ sendo o Capitaõ referido Juiz na causa, só tinha que ouvir testemunhas, e naõ confrontar o Reo: isso la ficava para o Sr. Governador das Armas, ou para o Concelho de Guerra. Digo, que só ouviu ao Major; porque, apezar de quanto se possa dizer, aquillo é o que resumbra na dita informaçaõ. E' mui notavel, que só apparecessem Soldados do Batalhaõ da Parabiba, e um que estava diz que de ordens do Major; e o pobre Italianno ja naõ existia nesta Provincia: (e que estrangeiro quererá por um momento existir em um paiz, onde aquelles, a quem taõbem elles pagaõ para proteger sua pessoa, e bens, saõ os mesmos, que a atacaõ, e isto impunemente) tudo, Compadre, tudo é um arranjo de cavilações, que ou por fabricadas por um debil talento, ou porque naõ é facil desfigurar verdades manifestas, naõ fazem senaõ mais patente o attentado. Se fosse outro escripto; por exemplo, uma censura de Periodicos, eu suspendaria o meu juizo: mas, quando vejo um documento Official produzido pelo Reo mesmo, tenha o Sr. Major paciencia, visto que caiu na linha, permitta, que o levemos a Praça. Que arrependido naõ estará elle de haver publicado aquelle *apontoado de rodilhas!*

Diz, que comprou uns trastes, e deixou seis patacas de signal, e que chegando a casa soube, que o Italiano era um velhacaõ, e que os trastes naõ prestavaõ: que mandou buscar o signal, que lhe naõ quiz entregar o vendedor, e que elle se julgou offendido por mandar-lhe dizer, que naõ enviasse mais por elle; e que por isto foi, esmurrou, &c. &c. Ora é pratica, que quando depois de comprar uma cousa sobre signal, ha arrependimento, se perca o signal deixado, como pena da venda, que se suppõe ter perdido o vendedor, por haver ja vendido a outro, e recebido signal; e por tanto justamente negou-se o Italiano a entregar o principio de paga da cousa ja vendida. Nem haveria cousa melhor, do que ficar o proprietario impedido de vender a outro, e o comprador com direito salvo de naõ comprar: os signaes saõ uma certeza de que a couza fica comprada. Portanto, o Sr. Major por confissaõ propria é reo de culpa, e sugeito a exemplar castigo. por ter sobre uma primeira injustiça atacado a caza, e pessoa do Italiano. Nenhum privilegio garante, nem pode garantir ao Sr. Major a impunidade, tanto menos quanto elle, e todos os Militares saõ creados como força na maõ do Poder, para proteger o cumprimento de justiça, e naõ para perturbara o socego publico, nem julgar a sua disposiçaõ a pessoa, e bens dos Cidadãos. Disseraõ, que naõ prestavaõ os trastes. Pois que! Naõ os viu o Sr. Major? Deixou signal sobre huma venda problematica? Naõ creio. Se o Sr. Major tivesse parte accusante, teria de passar pelas penas legaes; mas o pobre Italiano, vendo se sem segurança, nem protecçaõ do Governo em um Paiz, onde alguns Militares se tem crido, e creem ainda fora do alcance das Leis, e onde a Policia é a primeira perturbadora da tranquilidade publica, e que longe de proteger a segurança individual. ataca a: o Italiano, digo, julgou, que estava mais em seus Interesses o ausentar-se, se é certo o que escreve o Capitaõ de Policia; e o que é peior, irá por ahi dizendo — Heu! fuge crudelles terras, fuge littus avarum — Mas nós, os Pernambucanos, interessados como somos no credito, e reputaçaõ de nossa Patria, nos constituiremos accusadores publicos de semelhantes crimes; appresentaremos as Authoridades com zelo, e energia os infractores das Leis, e perturbadores do publico socego.

Naõ quero ser mais extenso por agora: em outra occasiaõ fallarei sobre os escanda-

losos successos do lugar de Corta-largo junto do Engenho Paulista, e do outro mais moderno da Ilha de Itamaracá. em que morreu o sobrinho de Francisco Honorio. Para que tropas? Para que tanta Authoridade sem prestimo? Onde estaõ tantos chefes de cruzadas contra demagogos? Ja se vê: demagogos naõ tem que dar, nem que repartir.

Adeos, Compadre, recebe saudades de teu

Compadre surdo.

Definiçoens extrvhidas do Cruzeiro N.° 244 de Segunda feira 15 de corrente Março.

CORCUNDA, é o ente mais vil, e abjecto na ordem animal; tem elle a configuraçaõ da meia esphera, em cujos extremos da parte convexa tem pes, e mãos, e por isso impossibilitado de olhar para o Ceo, contentando-se de contemplar apenas o chaõ, que suas patas pizaõ; ellè aborrece a liberdade, lisongea-se com os ferros da escravidaõ, e se alimenta do azurrague: finalmente na ordem da abjecçaõ desce 14 graos abaixo de caxorro, e a qualidade mais honesta, que se lhe deviza, é a de ladraõ. (Apoiado!)

Pelo contrario, o liberal he o verdadeiro Patriota; o homem de bem a toda a prova, o humano, o pio, o virtuoso, o que naõ desconhece os seus direitos, e dos seus semilhantes; em fim o sabio.

Correio.

ACHA-SE na Administraçaõ do Correio Geral as cartas seguras abaixo declaradas.

Carta a Francisco Antonio de Faria, remetida por Joaõ Santos Sazes — do Rio de Janeiro.

Dita a Joaquina Bernarda da Conceiçaõ, remetida por Joaõ Barbóza — do Rio de Janeiro.

Dita a Joze Jacinto de Abreu auzente a Gaudino Agostinho Barros, remetida por Henrique Besso Leite — do Rio de Janeiro.

Dita a Manoel Carlos da Silva auzente a Joze Pacheco Ozorio, remetida por Joze Joaõ Silva Povoas — do Rio de Janeiro.

Dita a Manoel Joze Silva, remetida por Thereza Rodrigues — de Lisboa.

Dita a Manoel Marques Grangeiro, remetida por Feliz Joze Helariaõ Barata — do Rio de Janeiro.

Avizos Particulares.

O ABAIXO assignado tendo presentemente levado a Augusta prezença de S. M. o Imperador todos os factos legalmente provados do crioulo Francisco Jeze de Mello Major desde o dia 11 de Outubro de 1828 dia em que sendo notificado o Major pelo Meirinho Vicente Ferreira por despacho do Sr. Dezembargador Mello e sendo aprezentado o requerimento o Major o rompeo publicamente sem reverencia a firma do Magistrado alem dos muitos attentados que tem cometido sempre de encontro o abaixo assignado todas as vezes que procurava o seo direito, sucede porem que no dia 18 do oorrente pelas 8 horas e hum quarto da noite apresentou-se o Major pessoalmente e bateo a porta da caza da rezidencia do abaixo assignado na rua do Nixo do Livramento nesta Cidade e gritando em altas vozes dice: saia para fora ladraõ, velhaco, e patife que o quero cortar ja com esta espada sou o Major Mello que agora naõ respeito nem o diabo a final cabraõ Padre farroupilha se publicares o meo nome pelo Diario desta Provincia no lugar mais publico ainda diante das Authoridades te eide rebentar com hum pedaço de pao: avista das ultimas palavras do Major he que obrigou o abaixo assignado fazer publico para receber este pedaço de páo em quanto passa a reprezentar a Authoridade competente semelhante desaforo e o ataque feito de cazo pensado sem motivo justo.

O P. Joaquim Eufrazio da Cruz.

Compra-se.

E VENDE-SE moeda de prata: na rua da Cadeia do Recife N.° 11, caza de Cambio.

Vende-se.

HUM preto de bonita figura, official de Pedreiro, e sem vicio algum: na rua Nova d'Olinda defronte do recolhimento da Conceiçaõ.

Furtou-se.

NA noite de 21 do corrente de dentro da caixa do Theatro hum Relojo de ouro de repetiçaõ, e sinetes de ouro, Roga-se a qualquer pessoa a quem for oferecido, queira participar a Manoel Joze da Silva seu legitimo dono; ou ao Emprezario do Theatro que prometem recompençar generozamente.

Viagens.

PARA a Bahia segue viagem no dia 25 de Março a Sumaca Conceiçaõ Amphititr[illegible] Mestre Joaõ Pereira da Silva, quem na mesma quizer carregar ou hir de passagem dirija-se ao mesmo Mestre ou a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Pernambuco na Tipografia do Diario.